

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI

PORTARIA Nº 89/2023

Santa Luz-PI, 17 de abril de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de comissionado deste município, e dá outras providências”

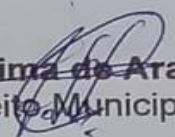
O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **SUZIELLEN DE SOUSA SANTOS**, portadora do CPF nº 088.969.363-30 e RG nº 4.744.670 SSP-PI, para exercer o Cargo de Monitora de Ônibus Escolar lotada Secretaria Municipal na Educação deste Município, em conformidade com a **Lei 221/2022**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal